



Conselheiro Lafaiete, 16 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 051/2024 - DPGS/SMS/PMCL

REF.: Resposta Requerimentos nº 080/2024 (21/02/2024) e nº 109/2024 (04/03/2024)

DE: Diretoria do Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde

Ilma. Vereadora,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para formalizar resposta a V.Sa., acerca dos questionamentos apresentados no Requerimento nº 080/2024, de 21 de fevereiro de 2024 e Requerimento nº 109/2024, de 04 de março de 2024, no que se refere aos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. Conforme consta na consulta ao Fundo Nacional de Saúde – FNS (**anexo**), constam repasses de recursos financeiros de custeio, direcionados ao município de Conselheiro Lafaiete, para os **Agentes de Combate as Endemias (R\$ 158.144,00/mês)** e **Agentes Comunitários de Saúde (R\$ 457.488,00/mês)**;
2. Os repasses de custeio são de periodicidade mensal, através de transferência Fundo-a-Fundo, efetivados pelo Fundo Nacional de Saúde. Para o ano de 2024, este foram creditados conforme quadro abaixo:

	VALOR REPASSE	DATA REPASSE		VALOR REPASSE	DATA REPASSE
JANEIRO/24	R\$ 158.144,00	24/01/2024	JANEIRO/24	R\$ 457.488,00	11/01/2024
FEVEREIRO/24	R\$ 158.144,00	05/02/2024	FEVEREIRO/24	R\$ 457.488,00	14/02/2024
MARÇO/24	R\$ 158.144,00	04/03/2024	MARÇO/24	R\$ 457.488,00	12/03/2024
ABRIL/24	R\$ 158.144,00	02/04/2024	ABRIL/24	R\$ 457.488,00	10/04/2024



3. Os recursos financeiros de custeio supracitados são efetivamente utilizados mensalmente em sua totalidade para fins de remuneração salarial dos ACE e ACS. Especificamente em relação aos ACE, constam na presente data o quantitativo de 56 (cinquenta e seis) agentes credenciados pelo Ministério da Saúde. Entretanto, além destes o município já custeava adicionalmente 17 (dezessete) ACE, remunerados com recursos de fonte federal, destinados ao custeio da Vigilância em Saúde.

Recentemente, motivado pela necessidade de implementação de ações de enfrentamento das Arboviroses, foram contratados 22 (vinte e dois) novos ACE, custeados exclusivamente com recursos financeiros de Fonte Estadual (Resolução SES/MG nº 7.153).

Em relação aos encargos trabalhistas dos os ACS e ACE (INSS, Insalubridade, Vale Alimentação), temos a registrar que estes são custeados com recursos próprios do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



JUNIOR MATEUS DIAS
Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG

JANICE BATISTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG

Ilustríssima Sra.
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora
Rua Assis Andrade, 540 – Centro
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-000.

